



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 41/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora técnico-administrativa **Berenice Krause Soares**, matrícula SIAPE nº 1837158, para fiscalizar e acompanhar o processo 23349.000443/2012-15, cujo objeto reporta-se ao "PE SRP 027/2012 - Fornecimento de lanche para os alunos do PRONATEC do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul".

Art. 2º - Designar o servidor docente **Mauro Bittencourt dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1169885, para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta portaria **revoga** a Portaria nº 37/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009